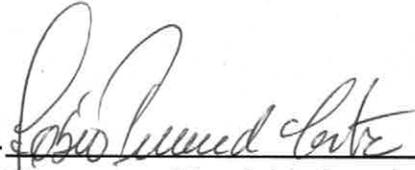




# Câmara Municipal de Pradópolis

## Estado de São Paulo

de dezembro de 2020 (03/12/2020).  Fábio Pereira da Costa, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis)  
(WordPlus2010/atasessãoextraordinaria03122020).....

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.** Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (07/12/2020), no Plenário "José de Cayres" da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezesseis horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PP)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PSC); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (CIDADANIA); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (DEM); 5 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PSDB)**. Atendendo à Convocação nº 011/2020, feita pela maioria dos Vereadores desta Casa Legislativa, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro, sem que houvesse qualquer ressalva, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Matheus Alves de Campos, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

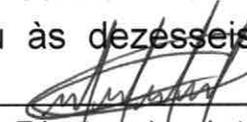
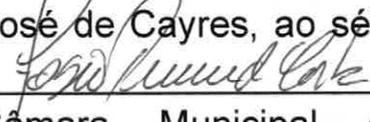
Aproveitou a oportunidade, em conformidade com o artigo 145 do Regimento Interno, determinou que a ata desta sessão extraordinária fosse deliberada na próxima sessão plenária.

### **ORDEM DO DIA: (01min26s)**

Informou aos presentes que nesta sessão ocorrerá a segunda votação do projeto de lei nº 026, pois se tratando de matéria relacionada ao orçamento municipal, exigem-se para sua aprovação dois turnos de votação, sendo que o primeiro deles ocorreu em 25 de novembro de 2020.

O Vereador Daniel de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e do Projeto. **(01min52s) (APROVADO)**

**1 – Votação do Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2021 em R\$ 89.050.000,00 (oitenta e nove milhões e cinquenta mil reais), e dá outras providências”. (02min32s) (APROVADO)**

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às ~~dezesseis~~ horas e oito minutos (16h08min). Para tudo constar, eu  Matheus Alves de Campos, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao sétimo dia do mês de dezembro de 2020 (07/12/2020).  Fábio Pereira da Costa, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis)

(WordPlus2010/atasessãoextraordinaria07122020)-----

-----

-----

-----

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.** Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às nove horas, sob a Presidência de **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PP)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PSC); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (CIDADANIA); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (DEM); 5 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PSDB); 6 – THIAGO AQUINO ALVES (REPUBLICANOS).** Atendendo à Convocação nº 012/2020, feita pela maioria dos Vereadores desta Casa Legislativa, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 07 de dezembro, sem que houvesse qualquer ressalva, foram aprovadas por unanimidade.

**ORDEM DO DIA: (00min48s)**